

Fls.  
1719

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 178/2025

**APROVADO**

Sala das Sessões 20 / 10 / 25

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

Exmo. Sr Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo:

**Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR** que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer a Vossa Excelência que seja submetido à apreciação do Plenário o pedido de providências ao Poder Executivo Municipal, **SOLICITANDO QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “CONDOMÍNIO DO IDOSO” NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

A presente proposição fundamenta-se na importância de desenvolver políticas públicas voltadas à moradia digna e acessível para pessoas idosas de baixa renda, conforme diretrizes do programa estadual Viver Mais Paraná, que promove unidades residenciais adaptadas, com áreas de convivência, acessibilidade, acompanhamento social e aluguel social simbólico.

Destaca-se que Campo Largo já foi anteriormente objeto de estudo técnico e destinação de área para iniciativa semelhante, o que demonstra a viabilidade local e o potencial de parceria entre Município e Governo do Estado para implantação de um empreendimento voltado à terceira idade.

A criação do Condomínio do Idoso representa um avanço social e humanitário, fortalecendo o cuidado com os idosos, prevenindo o isolamento e garantindo autonomia e qualidade de vida a essa parcela crescente da população.

Considerando que é dever do Poder Público promover políticas de habitação inclusivas e integradas com a assistência social e a saúde, requer-se o encaminhamento deste pedido ao Poder Executivo Municipal para análise e providências cabíveis, inclusive quanto à disponibilização de área adequada e à articulação com os órgãos estaduais competentes.

Desde já, agradeço a atenção e o empenho do Executivo Municipal, ressaltando que esta solicitação reflete o compromisso do Poder Legislativo com o bem-estar e a dignidade da pessoa idosa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 16 de outubro de 2025

**LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR**  
VEREADOR

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ  
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcAMPOLARGO.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcAMPOLARGO.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)

2516 | 2025  
16 | 10 | 25